

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR. 1.925 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.998
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base Art. 4o. da Lei Municipal No2027 de 19 de Dezembro de 1.997.

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarente sete mil reais) para dar cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria :

SECRETARIA DE SAUDE

06- Secretaria de Saude
03- Secao de Unidades de Saude
13- Saude e Saneamento
75- Saude
428- Assistencia Medica e Sanitaria
1.024-Aquisicao de Equipamento p/Unidades de Saude
4.1.2.0-0172-Equipamento Material Permanente.....R\$ 12.000,00
2.054-Manut.dos Servicos de Saude
3.1.2.0-0169-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.1.3.2-0171-Outros Servicos Encargos.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 47.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura sera usados recursos de cancelamentos parciais das seguintes Dotações Orcamentarias:

SECRETARIA DE SAUDE

06- Secretaria de Saude
01- Gabinete do Secretario
13- Saude e Saneamento
07- Administracao
021-Administracao Geral
2.073-Encargos c/ o FUNRURAL


3.1.3.2-0252-Outros Serv.Encargos.....R\$ 47.000,00

TOTAL.....R\$ 47.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Setembro de 1.998


WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal